



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 23 DE MARÇO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 412 - ANO VII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

**DECRETO Nº 9.404,
de 18 de março de 2005**

Regulamenta a Lei nº 3.670, de 13 de dezembro de 2001 e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento Interno do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, anexo ao presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de março de 2005

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

**RENATO AFONSO
GONÇALVES**
Secretário de Assuntos
Jurídicos

**ROQUE APARECIDO
DA SILVA**
Secretário de Cultura

REGIMENTO INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

CAPÍTULO I DOS CONSELHEIROS

Art. 1.º Os Conselheiros exercerão suas funções pelo prazo de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2.º Os Conselheiros exercerão suas funções de forma gratuita, sem nada auferir dos co-

fres públicos, quer direta como indiretamente.

Art. 3.º Compete aos Conselheiros:

- I- comparecer às reuniões nos dias e horários determinados;
- II- justificar suas faltas perante o Presidente, em caso de impedimento e, sempre que possível, previamente à realização das reuniões marcadas;
- III- apresentar parecer ou relatório, dentro do prazo fixado, quando para isso for designado;
- IV- assinar as atas das reuniões.

CAPÍTULO II DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO, SUAS COMPOSI- ÇÕES E COMPETÊNCIAS

Seção I Do Conselho Deliberativo

Art. 4.º Integram o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Apoio à Cultura:

- I- o Secretário Municipal de Cultura, como Presidente;
- II- dois servidores indicados pela Secretaria de Cultura;
- III- um servidor indicado pela Secretaria de Gestão Estratégica;
- IV- um servidor indicado pelo Prefeito.

Art. 5.º Compete ao Conselho Deliberativo:

- I- administrar, promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades do Fundo Municipal de Apoio à Cultura;
- II- manter em conta bancária de Instituição Financeira Pública os recursos disponíveis;
- III- receber os adiantamentos das dotações orçamentárias que lhe forem destinadas;
- IV- deliberar quanto à aplicação dos recursos e, sempre que possível, de acordo com as diretrizes sugeridas pelo Conselho Consultivo;
- V- autorizar as despesas;
- VI- prestar contas semestral-

mente ao Conselho Fiscal da arrecadação e da aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura;

- VII- opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações de bens móveis e imóveis;
- VIII- agendar as datas e convocar reuniões dos Conselhos Consultivo e Fiscal.

Seção II Do Conselho Consultivo

Art. 6.º Integram o Conselho Consultivo do Fundo Municipal de Apoio à Cultura:

- I- um membro representante dos escritores do Município de Osasco;
- II- um membro representante dos artistas plásticos do Município de Osasco;
- III- um membro representante do Conservatório Musical do Município de Osasco;
- IV- um membro representante dos dançarinos do Município de Osasco;
- V- um membro representante dos atores do Município de Osasco;
- VI- um membro representante dos produtores de vídeo, cinema e fotografia do Município de Osasco.

Art. 7.º Compete ao Conselho Consultivo sugerir quanto às políticas de aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

Seção III Do Conselho Fiscal

Art. 8.º Integram o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Apoio à Cultura:

- I- um servidor indicado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- II- um servidor indicado pela Secretaria de Finanças;
- III- um membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Osasco;
- IV- um membro indicado pelo Chefe do Poder Legislativo.

Art. 9.º Compete ao Conselho Fiscal:

- I- reunir-se semestralmente para apreciação e votação das contas apresentadas pelo Conselho Deliberativo;
- II- emitir parecer sobre a votação, por maioria simples da aprovação ou rejeição das contas apresentadas, com pareceres sempre fundamentados, sob pena de nulidade;
- III- responder as consultas formuladas pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES

Art. 10. O Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Apoio à Cultura reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, tantas vezes quantas se fizerem necessárias para:

- I- apreciar e decidir sobre assuntos de rotina;
- II- aprovar o balancete financeiro relativo ao mês anterior;
- III- deliberar sobre proposta, projetos e outros assuntos apresentados pela Presidência ou objetos da convocação.

Art. 11. O Conselho Deliberativo poderá reunir-se extraordinariamente por solicitação de, no mínimo, quatro conselheiros, mediante requerimento dirigido ao Secretário de Cultura.

Parágrafo único. Na reunião convocada com base neste artigo, somente será apreciada a matéria que deu origem à sua convocação.

Art. 12. O dia, local e horário das reuniões serão afixados pela Presidência e a sua convocação será feita com um prazo mínimo de três dias de antecedência.

Parágrafo único. Será dispensado o prazo de antecedência previsto neste artigo, quando se tratar de convocação imediata

para apreciação de matéria considerada de urgência.

Art. 13. Em quaisquer dos casos previstos neste Regimento, o Conselho Deliberativo reunirá-se e deliberará com a presença mínima de quatro conselheiros.

Parágrafo único. As reuniões serão sempre presididas pelo Presidente e, na falta deste, pelo vice-presidente do Conselho Diretor, sendo que, ocorrendo a ausência de ambos, as mesmas serão adiadas.

Art. 14. Aplicam-se aos Conselhos Consultivo e Fiscal, no que couber e dentro de suas respectivas competências, o disposto neste Capítulo.

CAPÍTULO III DAS DELIBERAÇÕES

Art. 15. Considerar-se-ão aprovados os projetos, propostas, balanços e balancetes que obtiverem a votação favorável de maioria dos conselheiros presentes.

Parágrafo único. Caberá ao presidente da reunião o voto de desempate nas votações.

Art. 16. Os votos serão proferidos nominalmente, salvo quando, por proposta aprovada de algum conselheiro, convencionar-se que a votação se faça pelo sistema secreto.

Art. 17. É facultativo ao conselheiro solicitar que conste de ata as justificativas do seu voto, quando este for vencido.

Art. 18. De cada reunião lavrar-se-á a respectiva ata, cuja aprovação será submetida na reunião seguinte.

CAPÍTULO IV DOS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS, CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS

Art. 19. Compete à Secretaria do Fundo Municipal de Apoio à Cultura os seguintes serviços de natureza burocrática, contábil e administrativa:

I- recebimento, registro, fichário e distribuição de papéis, protocolados e processos des-

tinados ao Fundo;
II- redação e expedição de ofícios e demais documentos do Fundo;

III- afixação e publicação dos despachos e decisões do Presidente e do Conselho Diretor;
IV- recebimento, controle, recolhimento e registro em livro-caixa, dos adiantamentos e recursos destinados ao Fundo e constantes do artigo 4º da Lei nº 3.670, de 13 de dezembro de 2001;

V- elaboração dos balancetes mensais e do balanço anual das atividades financeiras do Fundo;
VI- prestações de contas referentes aos adiantamentos destinados ao Fundo;

VII- controle dos depósitos bancários;

VIII- outros serviços que vierem a ser determinados pela Presidência do Conselho Deliberativo.

Art. 20. O expediente da Secretaria do Fundo desenvolver-se-á concomitantemente com o expediente da Secretaria Municipal de Cultura, e disporá de tantos funcionários quantos forem necessários ao perfeito desempenho de suas atividades.

§ 1.º Para a composição do quadro de pessoal da Secretaria do Fundo, serão requisitados funcionários da Secretaria Municipal de Cultura ou de outros órgãos da Administração Municipal.

§ 2.º Os funcionários requisitados nos termos do parágrafo anterior não terão remuneração de qualquer espécie além do que percebem relativamente aos cargos dos quais são titulares.

CAPÍTULO V DAS NORMAS FINANCEIRAS

Art. 21. Os adiantamentos destinados ao Fundo serão depositados em conta bancária especial, aberta em seu nome.

Art. 22. Os pagamentos serão feitos através de cheque nominais, assinados conjuntamente pelo Secretário Municipal de Cultura e pelo membro da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 23. A arrecadação dos preços públicos, cobrados pelo uso dos próprios municipais admi-

nistrados pela Secretaria Municipal de Cultura, será feita diretamente pela Secretaria do Fundo no ato do fechamento das vendas de ingressos relativos a cada espetáculo, através de arrecadadores especialmente designados.

§ 1.º A arrecadação processar-se-á por meio de guia em que conste a importância objeto do preço público arrecadado, de acordo com a tabela constante do Decreto nº

§ 2.º A primeira via da guia de arrecadação será destinada ao empresário ou responsável pelo espetáculo, servindo como comprovante oficial do pagamento do preço público.

Art. 24. O produto das doações, legados, subvenções e contribuições em dinheiro, bem como da arrecadação de preços públicos, serão recolhidos à Tesouraria Municipal, por meio de guia própria de recolhimento da Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de

Parágrafo único. A retenção além do prazo previsto neste artigo somente será permitido por razão de força maior, a critério do Secretário Municipal de Cultura e com plena autorização deste.

Art. 25. A Secretaria do Fundo, para efeito de controle, encaminhará mensalmente à Secretaria de Finanças:

I- cópia do balancete mensal;
II- relação dos recolhimentos de preços públicos arrecadados;
III- relação das doações, legados, subvenções e contribuições legalmente recebidos.

Art. 26. Até o dia 20 de janeiro de cada ano, o Fundo Municipal de Apoio à Cultura encaminhará ao Prefeito Municipal o relatório global de suas atividades administrativas e financeiras relativas ao exercício anterior.

Art. 27. As prestações de contas dos adiantamentos destinados ao Fundo serão feitas pelo Presidente do Fundo ao Secretário Municipal de Finanças, mediante relação das despesas efetuadas e respectivos comprovantes.

Parágrafo único. Nas prestações de contas será observado

o critério estabelecido pelo Decreto nº 5.521, de 16 de janeiro de 1986.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Todas as despesas do Fundo serão previamente autorizadas pelo Conselho Deliberativo, exceto as que não ultrapassem importâncias equivalentes a 20 (vinte) salários-mínimos vigentes na região, que poderão ser efetuadas a critério do Presidente do Fundo, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 3.670, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 29. Aplicam-se ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura, todos os dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, relativos a compras e serviços, dependentes ou não de licitações.

Art. 30. O presente Regimento Interno tem vigência a partir da data de sua publicação.

DECRETO Nº 9.405, DE 23 DE MARÇO DE 2005.

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24 de março de 2005.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24 de março de 2005, "Quinta-Feira Santa".

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às repartições cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de março de 2005.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO Nº 9.406, DE 23 DE MARÇO DE 2005

“Dispõe sobre a liberação do funcionamento das feiras livres no dia 25.03.2005 – sexta feira santa”.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que os feirantes planejam o estoque das mercadorias para comercialização durante toda a semana;

CONSIDERANDO que é dever da Municipalidade atender a todas as solicitações que venham ao encontro do interesse público;

CONSIDERANDO justas as reivindicações apresentadas pela Associação dos Feirantes de Osasco;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica liberado o funcionamento das feiras livres, em caráter excepcional, dia 25 de março de 2005, “Sexta-Feira Santa”.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 23 de março de 2005

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP – nº 027/05
PROCESSO ADM. Nº : 01.534/05

OBJETO: Contratação em caráter emergencial para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros

ASSUNTO : Recurso interposto pela empresa:

Comercial Hortifrutigranjeiro ITAUBA LTDA, contra a classificação da empresa LEGUS AGROINDUSTRIA LTDA - ME

DESPACHO : À vista das informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e pelo Departamento Central de Licitação e Compras, INDEFIRO o re-

curso interposto pela empresa Comercial Hortifrutigranjeiro ITAUBA Ltda., mantendo a classificação da empresa LEGUS Agroindustrial Ltda-ME

Osasco, 17 de março de 2005

AP – nº 028/05
PROCESSO ADM. Nº : 14738/04

INTERESSADO : SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Aditamento contratual
DESPACHO : À vista do pedido da Secretaria de Obras e Transportes, justificando a necessidade de aditamento contratual, bem como dos pareceres de fls. 762/763 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1) O aditamento ao contrato celebrado entre o Município de Osasco e a empresa SOEBE Construção e Pavimentação Ltda. (Termo de Contrato nº 021/04) pelo prazo de 210 dias;

2) O aditamento de valor em 15,61% do valor total do contrato.

3) À SF para empenho. Após , à SAJ para a formalização do Termo de Aditamento.

Osasco, 17 de março de 2005

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

PORTARIAS

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:-

PORTARIA Nº. 2383 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Marly Sant'Ana Theodoro**, RG Nº. 8.131.850, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Execução Orçamentária, do Depto de Contabilidade e Orçamento, lotada na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2384 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Carlos Alberto da Silva**, RG Nº. 10.152.641-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Planej. e Programas Financeiro, da Divisão de Pagamentos, do Depto do Tesouro, lotada na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2385 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Luciano da Silva**, RG Nº. 20.682.053, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, lotada na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2386 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Márcia Teodoro de Almeida**, RG Nº. 16.133.764-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Custos e Cálculos, da Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, lotada na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2387 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Lucia Helena de Oliveira Barros**, RG Nº. 19.594.597, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento,

lotada na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2388 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Jose Rodrigues de Oliveira Neto**, RG Nº. 11.224.658-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, lotada na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2389 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Bárbara Silva Maestri**, RG Nº. 3.500.835, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, lotada na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2390 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Cynthia de Lima Krahenbuhl**, RG Nº. 28.805.009-5, para exercer o cargo em comissão de **Auditor**, lotada na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2391 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Antonio Marcos Barbeto**, RG Nº. 6.320.183, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, lotado na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de

2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2392 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Dante Dianezi Gambardella**, RG Nº. 27.738.842-9, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, lotado na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2393 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Henrique Fernando Suini Deporte**, RG Nº. 30.357.882-8, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2394 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Renata Miranda Filgueiras**, RG Nº. 27.812.912-2, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, lotado na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2395 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Rosy Aparecida do Nascimento Frederico**, RG Nº. 13.616.199-6, para exercer o cargo em comissão de **Secretária**, lotado na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2396 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Josiane Vidal Ferreira**, RG Nº. 40.731.309-6, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado na **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2397 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Renê Caracho**, RG Nº. 12.965.770, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, lotado na **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2398 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Fernando Bonassi Cordeiro**, RG Nº. 25.789.197-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Coordenação Técnica, da Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, do Depto de Administração de Recursos Humanos, lotado na **Secretaria de Administração**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2399 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Leandro Vasconcelos da Silva**, RG Nº. 4.970.618, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Planej. Técnico Organizacional, da Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, do Depto de Administração de Recursos Humanos, lotado na **Secretaria de Administração**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2400 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Ricardo Shigaki**, RG Nº. 22.038.455-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Pesq. e Estudos Habitacionais, da Divisão de Planej. de Intervenções, do Depto Técnico, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimeto Urbano**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2401 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Claudia Matiello**, RG Nº. 14.334.422, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Implantação de Projetos, do Depto Operacional, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimeto Urbano**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2402 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Wedson Stavarengo Pereira**, RG Nº. 15.222.067-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Serviço Social e Jurídico, do Depto de Assistência Habitacional, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimeto Urbano**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2403 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de

abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Juliana Maria Pinha**, RG Nº. 20.050.917-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Assistência Habitacional, do Depto de Assistência Habitacional, lotada na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimeto Urbano**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2404 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Hugo Donizetti Paiva**, RG Nº. 14.486.497-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Serviço Jurídico, da Divisão de Serviço Social e Jurídico, do Depto de Assistência Habitacional, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimeto Urbano**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2405 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Fabiola Rodrigues Lopes**, RG Nº. 33.667.110-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Topografia e Desenho, da Divisão de Projetos Habitacionais, do Depto Técnico, lotada na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimeto Urbano**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2406 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Mirella Trindade**, RG Nº. 28.899.568-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Diagnóstico e Triagem, da Divisão de Atendimento e Cadastro, do Depto de Assistência Habitacional, lotada na **Secretaria de Habitação e**

Desenvolvimeto Urbano. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2407 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Cristiane M. da Silva**, RG Nº. 3.316.062, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Descr. Análise de Cargos e Salários, da Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, do Depto de Administração de Recursos Humanos, lotada na **Secretaria de Administração**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2408 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Sandra Camacho Gomes da Silva**, RG Nº. 12.523.455-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado Serviço**, do Serviço de Acompanhamento de Campo, da Seção de Acompanhamento e Fiscalização, da Divisão de Gerenciamento de Projetos, do Depto de Planejamento Estratégico, lotada na **Secretaria de Gestão Estratégica**. Designá-la para o Fundo Social de Solidariedade. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2409 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Aparecido Máximo Timóteo**, RG Nº. 8.941.112, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Saúde Criança e Adolescente, da Divisão de Programas e Planejamento, do Depto de Saúde Pública, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

17 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2410 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Francisco Garcia de Souza**, RG Nº. 30.515.471-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle de Atendimento, da Seção de Triagem, da Divisão de Atendimento, do Depto de Integração Social, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2411 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maria Cecília Ribeiro Santana**, RG Nº. 24.335.501-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, Superintendência do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, lotada na **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2412 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Geusa da Silva Almeida**, RG Nº. 21.679.513, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Noturno, da Seção de Contratação Z.N., da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, lotada na **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2413 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores

alterações, **Paulo Sérgio Matos**, RG Nº. 11.012.082, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Pesq. Avaliação Cargos e Salários, da Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, do Depto de Administração de Recursos Humanos, lotado na **Secretaria de Administração**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2414 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Valdenilson da Conceição**, RG Nº. 17.342.009, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Scheduler, da Seção de Controle de Qualidade, da Divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados, lotado na **Secretaria de Administração**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2415 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **José Domingos de Jesus**, RG Nº. 13.111.237, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Diurno, da Seção de Programação Z.N., da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, lotado na **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2416 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Elson José Cardoso Junior**, RG Nº. 25.241.174-2, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Arquivo, da

Seção de Audiências, da Divisão de Audiências e Representação, do Depto de Assuntos Especiais, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2417 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Landislau Asevedo de Pontes**, RG Nº. 8.033.929-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Centro Esport.Vicente B.C.Filho, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2422 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Hermínia de Fátima dos Santos**, RG Nº. 19.724.380-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Saúde da Mulher, da Divisão de Programas e Planejamento, do Depto de Saúde Pública, lotada na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2423 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Valvi Ferreira dos Santos**, RG Nº. 19.725.981-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Dados Médicos, da Divisão de Programas e Planejamento, do Depto de Saúde Pública, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2424 - Nomear,

nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Rilke Cabral Ribeiro**, RG Nº. 8.163.612, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2425 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Estela Catarina Gonçalves Mariano**, RG Nº. 13.516.419, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, lotada no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2427 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Julia Gomes de Souza**, RG Nº. 14.767.678, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Produtos de Artefatos de Cimento, da Divisão de Operações, do Depto de Obras Públicas, lotada na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2428 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Cibele de Jesus Custel**, RG Nº. 7.221.843-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Guincho, da Seção de Suporte, da Divisão de Engenharia de Tráfego, do Depto Municipal de Trânsito, lotada na **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2429 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Eliana da Rocha**

Marques Rodrigues, RG Nº. 19.281.603, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle, da Seção de Planejamento e Controle de Frota, da Divisão de Transportes Administrativos, do Depto de Transportes, lotada na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2430 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Luis Manoel da Silva**, RG Nº. 3.248.575, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Remoção Construção de Barraco, da Seção de Obras de Emergência, da Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional, lotado no **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2431 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Márcia Ap. Santelone**, RG Nº. 13.111.549-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Apoio ao Almoxarifado, do Depto de Esportes, lotada na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. **Designá-la** para prestar Serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2432 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Tereza Maria da Conceição**, RG Nº. 32.368.178-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, lotada na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2433 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Ivani Aparecida Ricci**, RG Nº. 12.225.417-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Pesquisa e Documentação, da Seção de Pesquisa e Documentação, da Divisão de Atividades Permanentes, do Depto Didático Cultural, lotada no **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2434 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Ricardo César de Araújo**, RG Nº. 17.275.725, para exercer o cargo em comissão de **Assist. de Imprensa**, do Depto de Comunicação Social, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2435 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Carlos Alberto Baba**, RG Nº. 10.552.498-0, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2437 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Fiorindo Orlandi Neto**, RG Nº. 10.473.977-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2438 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da

Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Márcia Ap. Santelone**, RG Nº. 13.111.549-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Artes Marciais, da Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes, lotada na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. **Designá-la** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2439 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Jackeline Morena de Oliveira Melo**, RG Nº. 22.997.630-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Instalação de Placas Sul, da Seção de Emplacamento, lotada na **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2440 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Pedro Voltani**, RG Nº. 5.088.692, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Diurno, da Seção de Transportes, da Divisão de Transportes, do Depto de Segurança Urbana, lotado na **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2441 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Marcos Antonio de Melo**, RG Nº. 32.724.010-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Execução de Pequenas Obras, da Seção de Apoio à Manutenção, da Divisão de Manutenção e Serviços, do Depto Operacional, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvol-**

vimeto Urbano. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2442 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Carlos Eduardo Oliveira Silva**, RG Nº. 28.490.376-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Reformas em Geral, da Seção de Apoio à Manutenção, da Divisão de Manutenção e Serviços, do Depto Operacional, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2443 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Claudinei Antonio de Lima**, RG Nº. 24.950.059-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Cerimonial, da Divisão de Cerimonial e Relações Públicas, do Depto de Comunicação Social, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2445 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Roberto Maia Ferraz Demunno**, RG Nº. 4.991.697, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2446 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro**, RG Nº. 22.280.142-6, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**

Técnico II, lotada na **Secretaria de Meio Ambiente.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2448 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maria Ap. da Cunha Sanches**, RG Nº. 8.731.468-X, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Atendimento ao Público, lotada na **Secretaria de Governo e Comunicação.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2450 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Wilson Sampaio Rocha**, RG Nº. 21.679.091-8, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado na **Secretaria de Administração.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2374 - Exonerar, Antonio Donizete Costa, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Merc.Munic.Central - Walter Edson de Abreu, da Divisão de Mercados e Entrepósitos, da **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2375 - Exonerar, Lázaro Messias de Lima Filho, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Feiras Livres, da Divisão de Abastecimento e Programas, da **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-

troagindo seus efeitos a 21 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2376 - Exonerar, Laércio Colombarolli, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, referência 30-A, da Seção Centro de Vivência, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Serviço Thomaz Sacho, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2377 - Exonerar, Elaine Cristina Pelicer, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, referência 45-A, da Divisão de Educação Infantil Prof. Fortunato Antiorio - VI Ayrosa, da **Secretaria de Educação.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2378 - Exonerar, José Rodrigues de Oliveira Neto, do cargo em comissão de **Assessor**, referência 46-A, da **Secretaria de Finanças.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2379 - Exonerar, Henrique Fernando Suini Depor-te, do cargo em comissão de **Assessor**, referência 46-A, da **Secretaria de Finanças.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2380 - Exonerar, Javier I. Toro Gonzalez, do cargo em comissão de **Assessor**, referência 46-A, da **Secretaria de Finanças.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2381 - Exonerar,

Renata Miranda Filgueiras, do cargo em comissão de **Assessor**, referência 46-A, da **Secretaria de Finanças.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2382 - Exonerar, Rosy Aparecida do Nascimento Frederico, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Expediente, da **Secretaria de Finanças.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2358 - Exonerar, a pedido, **Rosa Pereira Machado**, do cargo de provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria da Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2359 - Exonerar, a pedido, **Priscila Menezes Raposo Amaral**, do cargo de provimento Efetivo de **Médico Ginecologista**, da **Secretaria da Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2360 - Exonerar, a pedido, **Tatiane Rosa de Lima Cosmo**, do cargo de provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria da Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2361 - Exonerar, a pedido, **Alessandra dos Santos Souza**, do cargo de provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, da **Secretaria da Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2362 - Exonerar, a pedido, **Francisco dos Santos Moreira**, do cargo de provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, da **Secretaria da Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2363 - Exonerar, a pedido, **Léa Cristina Araujo Veloso Silva**, do cargo de provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria da Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2364 - Exonerar, a pedido, **Marcia Cristyna de Freitas Moura Pedral Sampaio**, do cargo de provimento Efetivo de **Médico Clínico Geral**, da **Secretaria da Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2365 - Exonerar, a pedido, **Maria Alice Silva Borges de Gama**, do cargo de provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria da Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2366 - Exonerar, a pedido, **Rogério Luiz de Paula**, do cargo de provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria da Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2367 - Exonerar, a pedido, **Luciana da Silva Carvalho**, do cargo de provimento Efetivo de **Oficial de Escola**, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2005,

revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2368 - Exonerar, a pedido, **Ricardo Vicente de Sá Rocha**, do cargo de provimento Efetivo de **Oficial de Escola**, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2369 - Exonerar, a pedido, **Renata Cristiane Ferraz**, do cargo de provimento Efetivo de **Professor de Educação Básica II – Educação Artística**, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2370 - Exonerar, a pedido, **Eduardo Navarro de Almeida**, do cargo de provimento Efetivo de **Inspetor de Alunos**, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2371 - Exonerar, a pedido, **Caio Ribeiro Coutinho**, do cargo de provimento Efetivo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física**, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2372 - Exonerar, a pedido, **Márcia Mendes Machado Mastronardi**, do cargo de provimento Efetivo de **Pajem**, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2373 - Exonerar, a pedido, **Joseane Cristina U. Claro**, do cargo de provimento Efetivo de **Pajem**, da **Secretaria de Educação**. Esta

Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2426 - Exonerar, Maurício Martins, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção Produtos de Artefatos de Cimento, da Divisão de Operações da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2436 - Exonerar, Fiorindo Orlandi Neto, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, referência 46-A, do Depto do Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2444 - Exonerar, Roberto Maia Ferraz Demunno, do cargo em comissão de **Assessor**, referencia 46-A, da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2447 - Exonerar, Maria Aparecida da Cunha Sanches, do cargo em comissão de **Assessor**, referência 46-A, da **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2449 - Exonerar, Wilson Sampaio Rocha, do cargo em comissão de **Assessor**, referência 46-A, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2352 - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, contra o Sr. **WALTER RAJUNAS**, matrícula 93.363, lotado na Secretaria de Educação, enquadrado no dispositivo do artigo 39, da Lei Municipal Nº. 1133/72, para apuração dos fatos narrados nos autos do processo Nº. 004895/2004. A comissão processante será composta pelos Srs. **MARIA ISABEL AMARAL SOUZA**, **SOLANGE CRISTINA SILVA** e **ELZA MARIA BARBOSA CAVALHEIRO**, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2353 - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, contra a Sra. **ELZA LESSA DE CASTRO SANTOS**, matrícula 79.889, lotada na Secretaria de Educação, enquadrada no dispositivo do artigo 39, da Lei Municipal Nº. 1133/72, para apuração dos fatos narrados nos autos do processo Nº. 019421/2004. A Comissão Processante será composta pelos Srs. **TÂNIA MARIA LOURENÇO VISENTINI**, **LENICE CHAVES DE MELO LIMA** e **JOSÉ TOSTE BORGES**, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2354 - Designar os Srs. **TÂNIA MARIA LOURENÇO VISENTINI**, **MAURINO MENEGATO** e **JAILSON DE SOUZA SANTOS**, sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Sindicância**, para apuração dos fatos narrados no processo 002375/2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2355 - DISPENSAR DO PONTO, nos dias 10, 11 e 12 de março de 2005, as Sras. **MARIA TERESA BATAGLIA MARQUES**, Coordenadora Educacional e **ANA LUCIA ROCHA NEGRELLI**, Professor de Educação Básica I, lotadas na Secretaria de Educação, tendo em vista a participação no 1º Seminário Internacional de Educação de Guarujá, promovido pelo

Gruhbas – Projetos Educacionais e Culturais, a ser realizado na Cidade de Guarujá – SP. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2356 - NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, nos termos das Leis Municipais números 3.412/98 e 3.556/00, para o novo biênio, conforme abaixo descrito.

Pela Secretaria de Educação
Marconi Afonso Longo Salvador – titular

José Toste Borges – suplente
Ângela Lopes Ribeiro – titular
Irineu dos Santos Sousa – suplente

Representante dos Diretores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental
Nelson Manoel Rodrigues – Titular
Olga Maria Alexandre da Silva – Suplente

Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
Ivani Gomes Rodrigues Bertolo – Titular
Vanda Maria Rodrigues dos Santos – suplente

Pela Câmara Municipal de Osasco
Mário Luiz Guide – titular
Nelson Matias da Silva - suplente

Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
Delma de Jesus Ferreira Russi – titular

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
Carlos Roberto Patrício – titular
Gislene Barros Silva – Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Elisângela Vieira da Silva – titular
Regina Célia Pires - Suplente
Esta Portaria entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2357 - Designar os Srs. **ANTONIO CARLOS NETO, GLAUCIA FABIANA FÁVARO DE OLIVEIRA, JOÃO AUGUSTO BARBOSA e DEBORAH COLLINO FÁBIO BERNACCA**, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para apurar os fatos narrados no processo administrativo Nº. 01091/2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2418 - DESIGNAR a Sra. **VIRGINIA CÉLIA FESCINA PASTE**, Coordenador Educacional de Creche, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelo cargo em comissão de **CHEFE DE CRECHE**, junto à Creche Moacyr Ayres Garcia, durante o impedimento da Sra. **Creusa do Carmo Bernardi Silva**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2419 - DESIGNAR a Sra. **MARIA HELENA RAMALHO**, Pajem, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelo cargo em comissão de **CHEFE DE CRECHE**, junto à Creche Professora Joaquina França Garcia, durante o impedimento da Sra. **Maria de Lourdes Zanoni**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2453 - Comissionar junto a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, a Senhora **CÉLIA REGINA CORREA CUNHA**, Funcionário Efetivo, Pajem, lotado na Secretaria de Administração, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TORNAR NULA

PORTARIA Nº. 2420 - Torna Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 962 de 24 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2421 - Torna Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2303 de 18 de março do ano em curso. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2451 - Torna Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2337 de 18 de março do ano em curso. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2452 - Torna Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2164 de 10 de março do ano em curso. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº. 1820 de 24 de fevereiro do ano em curso, **Leia – se: GLAUCIA FABIANA FÁVARO DE OLIVEIRA**, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2316 de 18 de março do ano em curso, **Leia – se: Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Secretaria de Administração, estando designado para a Secretaria de Cultura, e não como foi publicado.**

Na portaria nº. 2317 de 18 de março do ano em curso, **Leia – se: Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Secretaria de Administração, e não como foi publicado.**

Na portaria nº. 2318 de 18 de março do ano em curso, **Leia – se: Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Secretaria de Administração, e não como foi publicado.**

Na portaria nº. 2319 de 18 de março do ano em curso, **Leia – se: Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Secretaria de Administração, estando designada para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, e não como foi publicado.**

Na portaria nº. 2320 de 18 de março do ano em curso, **Leia – se: Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Secretaria de Administração, e não como foi publicado.**

Na portaria nº. 2321 de 18 de março do ano em curso, **Leia – se: Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Secretaria de Administração, e não como foi publicado.**

Na portaria nº. 2322 de 18 de março do ano em curso, **Leia – se: Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Secretaria de Administração, e não como foi publicado.**

RETI-RATIFICAÇÕES

Tornar sem efeito a retificação publicada na edição nº. 403, de 31/01/05, da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, mantendo-se a pena aplicada na Portaria nº. 2.621, de 22 de dezembro de 2004, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Tornar sem efeito a retificação da Portaria nº. 1874, publicada na edição nº. 407, de 24/02/05, da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, alterar a vigência para 07 de março do ano em curso.

Tornar sem efeito a retificação publicada na edição nº. 411, de 18/03/05, da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, que discorreu sobre a vigência a partir de 03 de janeiro de 2005, da portaria nº. 1562, devendo manter-se a eficácia dos seus efeitos a partir de 06 de janeiro do ano em curso.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CARTA CONVITE N.º 025/05.

Processo Administrativo n.º 2280/05

Objeto: Alveossan, broca, cimento, conjunto p/ restauração, etc.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR a presente CARTA CONVITE, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

HOME CARE MEDICAL LTDA

Classificada para os itens: de 02 à 08; 11 à 32.

Osasco, 16 de março de 2005.

CARTA CONVITE N.º 036/05.

Processo Administrativo n.º 4026/05

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reconstrução de trecho danificado em galeria da viela Daniela Perez, no jardim Cipava.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço global proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Osasco, 17 de março de 2005.

CARTA CONVITE N.º 041/05.

Processo Administrativo n.º 4496/05

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção Semafórica, bem como serviços complementares em diversas vias do Município de Osasco – SP.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço global proposto, a empresa, a saber:

SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA

Osasco, 23 de março de 2005.

CARTA CONVITE N.º 042/05.

Processo Administrativo n.º 4499/05

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de iluminação para faixa de travessia de pedestres com fornecimento e implantação de material, bem como serviços complementares em diversas vias no Município de Osasco – SP.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço global proposto, a empresa a saber:

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Osasco, 23 de março de 2005.

VALTER PUCHARELLI
Diretor
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO: 006/2005

PROCESSO: 19.187/2004

PERMINEANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO

PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO

VIGÊNCIA: 25/02/2005

ASSUNTO: ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 135/2004

ASSINATURA : 17/02/2005

RETIFICA-SE QUE:

Na publicação da Edição nº 409, onde consta:

Aditamento ao Contrato de Locação Predial nº 074/2002.

Lê-se : Aditamento ao Contrato nº 074/2002.

Osasco, 16 de março de 2005.

TERMO: 009/2005

PROCESSO: 27.177/2003

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DE 180 DIAS

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2004

ASSINATURA : 08/03/2005

Osasco, 17 de março de 2005

TERMO: 010/2005

PROCESSO: 02.413/1998

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE OSASCO

VALOR: R\$ 1.588,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS) MENSAIS

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO COM INÍCIO EM 29/11/2004

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 2612/1990

ASSINATURA: 08/03/2005

Osasco, 23 de março de 2005

TERMO: 012/2005

PROCESSO: 01.426/2005

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

VIGÊNCIA : PRORROGAÇÃO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO: Nº 066/2003

ASSINATURA: 11/03/2005

Osasco, 23 de março de 2005

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 012/05

Marco Aurélio Rodrigues Freitas, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

· As diretrizes da atual política educacional: Democracia, Desenvolvimento e Inclusão;

· A necessidade de fortalecer o vínculo entre a comunidade e a escola por meio de ações educativas, de valorização da vida e de prevenção à violência tecendo a rede de proteção social;

· Esta portaria tem como base a legislação vigente, em especial nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e no art. 12, inc. VI, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Resolve:

1 - Fica estabelecido na Rede Municipal de Ensino o Projeto Piloto denominado Escola de Vida, que consiste na utilização, pela comunidade, do prédio escolar e suas instalações, durante os finais de semana, feriados, recesso e férias escolares;

I. A Adesão da Unidade Educacional ao Projeto Escola de Vida será feita após análise de dados levando em consideração o elevado índice de evasão escolar e exclusão social.

2 - São objetivos do Projeto Escola de Vida:

I. transformar as práticas educativas considerando as necessidades locais e a realidade social, integrando as ações na construção da qualidade social de educação e na democratização da gestão escolar;

II. construir o Projeto Político Pedagógico na reflexão do cotidiano vivido e compreensão da apropriação dos espaços internos e externos, articulado ao cur-

riculo;

III. resgatar o bem público na perspectiva da democratização da gestão e do acesso aos equipamentos sociais, integrando escola e comunidade;

IV. incentivar o protagonismo infanto-juvenil e adulto, no exercício da cidadania, reconhecendo a criança, o adolescente, o jovem, o adulto e o idoso, como sujeito do seu próprio processo de desenvolvimento, despertando a organização da comunidade e a formação de lideranças comunitárias;

V. garantir oportunidades iguais de acesso e de condições concretas de participação ativa e expressão, por meio de atividades culturais, esportivas e de lazer, debates e palestras, seminários e encontros, assim como atividades programadas pelas Unidades Educacionais nos mais diferentes campos, que valorizem as iniciativas locais e que respondam às necessidades da comunidade educativa;

VI. possibilitar a abertura das Unidades Educacionais como forma de prevenção da violência;

VII. promover a articulação escola-comunidade buscando uma interlocução com as lideranças locais, para construir a convivência, a justiça e a paz.

3 - A Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Cultura, de Esporte, Lazer e Recreação, Secretaria do Trabalho Desenvolvimento e Inclusão, Secretaria de Gestão (Guarda Civil) e Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (FITO) coordenarão a realização de atividades que melhor atendam as demandas das Unidades Educacionais e da comunidade.

4 - A avaliação do Projeto Escola de Vida será contínua e de forma integrada ao Projeto Político Pedagógico, abrangendo todos os profissionais contratados, não contratados, voluntários e membros da comunidade envolvida.

5 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de março de 2005.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO, AOS PROPRIETÁRIOS QUE ESTÃO EXECUTANDO OBRAS EM DESACORDO COM A LEI 1.025, DE 05/07/71, EM SEUS ARTIGOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

- 1) AUTO N.º 87.034, DE 18/03/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA MOEMA, 52 – VILA YARA – AUTOMAR A PUNTAS E OUTRO.
- 2) AUTO N.º 87.089, DE 11/03/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA WASHINGTON LUIS, 141 – VILA QUITAÚNA – SR.(A) MARIA VIEIRA LOMI PAZZINI.
- 3) AUTO N.º 87.096, DE 16/03/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA SÃO BENTO, 83 – VILA QUITAÚNA – SR.(A) IVAN PADILHO DE SILVA.
- 4) AUTO N.º 85.057, DE 16/03/05, REF. IMÓVEL SITO À AV. MAURO LINDENBERG MONTEIRO, 100 – VILA SIMÕES DE ALMEIDA – SR.(A) ANTONIO JOSE.
- 5) AUTO N.º 86.877, DE 18/03/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA JULIO NUNES DO REGO, 23 – LT. 11 – QD. A – JD. MARIA PAULA – SR.(A) ELIAS MEYER NEGRI.
- 6) AUTO N.º 84.709, DE 21/03/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA WASHINGTON PEDRO LANCELOTTI, 1500 – NOVO OSASCO – SR.(A) YUKIHAM FUKUSHINA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO, DE ACORDO COM A LEI N.º 1.025, DE 05/07/71, ARTIGO 350 § 2º FICA O IMÓVEL ABAIXO INTERDITADO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

- 1) AUTO N.º 86.887, DE 18/03/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA JULIO NUNES DO REGO, 256 – LT. 15 – QD. B – SR.(A) ISAURA SOSIN OLIVEIRA.
- 2) AUTO N.º 86.888, DE 18/03/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA JULIO NUNES DO REGO, 258 – LT. 14 – JD. MARIA PAULA – SR.(A) MARIA APARECIDA DA SILVA.
- 3) AUTO N.º 86.886, DE 18/03/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA JULIO NUNES DO REGO, 254 –

LT. 13 – QD. B – JD. MARIA PAULA – SR.(A) HERMENE-GILDO CORDEIRO MARQUES.

Osasco, 23 de março de 2005.

RUBENS M. LIBERATTI
Diretor

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na edição nº 407 de 24 de fevereiro de 2005, página 15:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 23.997/99 - CLEUSA RIBEIRO PINHEIRO

Leia-se:

PROCESSO Nº 23.997/99 - CLEUSA FUSSAE NAKASHIMA TUTUME

Osasco, 21 de março de 2005.

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Do processo nº 02.505/2005

Assunto: Pregão Presencial nº 003/05 - Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias.

Órgão Requisitante: Secretaria de Serviços Municipais

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO a decisão da Comissão, constante às fls. 284 a 295 deste, que adjudicou o objeto do Pregão 003/DCLC/2005 as empresas: ARTFAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.409.210/0001-26, para o item 01, pelo valor total de R\$ 157.380,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 02, pelo valor total de R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais), ARTFAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.409.210/0001-26

para o item 03, pelo valor total de R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), ARTFAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.409.210/0001-26, para o item 04, pelo valor total de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 05, pelo valor total de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 06, pelo valor total de R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais), ARTFAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.409.210/0001-26, para o item 07, pelo valor total de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 08, pelo valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 09, pelo valor total de R\$ 2.631,00 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 10, pelo valor total de R\$ 2.864,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 11, pelo valor total de R\$ 25.360,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 12, pelo valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 13, pelo valor total de R\$ 3.447,60 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 14, pelo valor total de R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 53.905.543/0001-14 para o item 15, pelo valor total de R\$ 5.167,50 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 16, pelo valor total de R\$ 8.268,00 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), ARTFAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.409.210/0001-26, para o item 17, pelo valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 18, pelo valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 19, pelo valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 20, pelo valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 21, pelo valor total de R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 22, pelo valor total de R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 23, pelo valor total de R\$ 778,40 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/

0001-14 para o item 24, pelo valor total de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 25, pelo valor total de R\$ 1.175,00 (hum mil, cento e setenta e cinco reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 26, pelo valor total de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), ARTFAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.409.210/0001-26, para o item 27, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ARTFAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.409.210/0001-26, para o item 28, pelo valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), ARTFAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.409.210/0001-26, para o item 29, pelo valor total de R\$ 1.175,00 (hum mil, cento e setenta e cinco reais), ARTFAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.409.210/0001-26, para o item 30, pelo valor total de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), ARTFAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.409.210/0001-26, para o item 31, pelo valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ARTFAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.409.210/0001-26, para o item 32, pelo valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 33, pelo valor total de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil,

noventa e vinte reais), ARTFAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.409.210/0001-26, para o item 34, pelo valor total de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais); SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 35, pelo valor total de R\$ 6.347,00 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais), SERRARIA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.905.543/0001-14 para o item 36, pelo valor total de R\$ 10.612,77 (dez mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos), com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

VALTER PUCHARELLI
Departamento Central de
Licitações e Contratos
Diretor

JOÃO GOIS NETO
Secretário Municipal

**FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO
DE OSASCO**

PORTARIA Nº. 12/05

DIRCE GOMES, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** constituir comissão de funcio-

nários para a instauração de **SINDICÂNCIA**, nos termos do artigo 264, da Consolidação do Estatuto dos Funcionários Públicos de Osasco, conforme abaixo indicado:

Presidente: Priscila Paz Godoy, RG nº. 20.679.764-3
Membro: Olga Kalil Figueiredo, RG nº. 3.753.197-9
Membro: Odilon Nocelli Filho, RG nº. 3.509.797

Portaria 014/2005

DIRCE GOMES, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

NOMEAR, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Geral de Ensino, a Sra. **OLGA KALIL FIGUEIREDO**, RG nº 3.753.197-9 conforme Lei Complementar 122, de 13.01.04, artigo 18, inciso III. Publique-se.

Esta portaria entra em vigor a partir de 4/3/2005.

Osasco, 21 de março de 2005.

Portaria 015/2005

DIRCE GOMES, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

NOMEAR, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Projetos Especiais, a Sra. **ALMERINDA RITA DE OLIVEIRA SUZANO**, RG nº 14.411.431 conforme Lei Complementar 122, de 13.01.04, artigo 18, inciso XV. Publique-se.

Esta portaria entra em vigor a partir de 16/3/2005.

Osasco, 21 de março de 2005.

**ACESSE O SITE
DA PREFEITURA**

www.osasco.sp.gov.br